



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, 427 - FONE (034) 411-0327 - 411-1350 - CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 06/93

TRANSFERE, POR TEMPO INDETERMINADO, A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, PARA LOCAL QUE MENCIONA.

JUAREZ BARBOSA GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 25º da Lei Orgânica do Município, cc o inciso XVIII, do art. 8º, do Regimento Interno da Câmara.

Faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- A partir do dia 15 de abril de 1993 a sede da Câmara Municipal de Iturama, será transferida, por tempo indeterminado, para a Rua: Santa Vitória, nº 394, na antiga sede social do Iturama Tênis Clube - ITC, sendo que no mesmo local serão realizadas as reuniões Ordinárias e Extraordinárias, nos termos do Regimento Interno.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 1993.



Juarez Barbosa Gonçalves
- Presidente da Câmara -